



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023 - Edição 520

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 429, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - Dispõe sobre ponto facultativo.
- DECRETO Nº 430, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - Nomeações faz.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D2C6DF56A7-15D4483187-BFB34BC75E-2A15565029



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 429, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 08 do mês em curso, em virtude do Feriado Nacional da Independência do Brasil.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplicam às atividades que constituem serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 06 de setembro de 2023.

Jomando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 430, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeações faz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear à Sra. JAMILE PEREIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 102.255.435-24, para exercer o cargo de DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Nomear à Sra. LUANA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 862.132.445-81, para exercer o cargo de ASSESSOR (A) ESPECIAL lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Serra

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 06 de setembro de 2023.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal